



ESTADO DE SANTA CATARINA

**COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA
PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE
SANTA CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 09-2023

02 DE MAIO DE 2023

COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 09/2023

Quartel em Criciúma - SC, 02 de maio de 2023 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBM's do 4º BBM.

2ª Parte – INSTRUÇÃO

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações.

3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao Ten Cel BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, do 4º BBM – Criciúma, 27 (vinte e sete) dias de férias, a contar do dia 08 Mai 23.

LICENÇA ESPECIAL (SOLICITAÇÃO):

Na solicitação contida no SGPe CBMSC 11747/2023, do Cap BM Mtcl 926299-7-02 RICARDO CAVALER BIANCHI, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, onde solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente à 2ª parcela do 1º quinquênio, a contar de 15 Mai 23, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

LICENÇA ESPECIAL (GOZO):

Ao **Cap BM Mtcl 926299-7-02 RICARDO CAVALER BIANCHI**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 30 (trinta) dias de licença especial, a contar do dia 15 Mai 23.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

No processo de averbação de tempo de serviço prestado à Secretaria de Estado da Educação, do **3º Sgt BM Mtcl 923142-0 ADILTON RODRIGUES**, lotado no 3º/2º/3ª/4º BBM, dou o seguinte despacho:

1. defiro, devendo-se proceder a averbação de 274 (duzentos e setenta e quatro) dias, correspondente à 0 (zero) ano 9 (nove) meses e 4 (quatro) dias, com incidência na contagem de tempo para a passagem do bombeiro militar para a inatividade e licença especial, em registro do tempo de serviço prestado junto à Secretaria de Estado da Educação, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do Art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do Art. 2º da Lei Complementar nº 36/91;

2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 14 de abril de 2023.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (*SGPe CBMSC 4600/2023*)

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 10883/2023, do **2º Sgt BM Mtcl 929124-5 TIAGO JAVUREK NUNES**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, onde solicita 02 (dois) dias para desconto em férias, a contar do dia 24 Abr 23.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 10641/2023, do **2º Sgt BM Mtcl 927123-6 GUILHERME COSTA DOS SANTOS**, da 3ª/4º BBM – Araranguá, onde solicita 02 (dois) dias para desconto em férias, a contar do dia 02 Mai 23.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 10640/2023, do **3º Sgt BM Mtcl 931732-5 RONALD ADRIANO DA SILVA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, onde solicita 03 (três) dias para desconto em férias, nos dias 02, 03 e 05 Mai 23.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 12 Abr 23, do **2º Sgt BM Mtcl 923165-0 CRISTIANO BERNARDO DA CONCEIÇÃO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

Em 19 Abr 23, do **2º Sgt BM Mtcl 926384-5 MICHEL DA SILVA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

Em 19 Abr 23, do **2º Sgt BM Mtcl 929076-1 RENATO GOMES SIFRONI**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, por conclusão de férias regulamentares.

Em 22 Abr 23, do **1º Sgt BM Mtcl 927789-7 DIONATAS DOS SANTOS TRAJANO**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, por conclusão de férias regulamentares.

Em 22 Abr 23, do **2º Sgt BM Mtcl 929085-0 ÍTALO RODRIGO HESSLER SILVEIRA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

Em 02 Mai 23, do **2º Sgt BM Mtcl 927138-4 ANDRÉ CARREIRA CORVINO**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **2º Sgt BM Mtcl 927153-8 FELIPE ROSA POSSAMAI**, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma, 29 (vinte e nove) dias de férias, a contar do dia 15 Mai 23.

Ao **3º Sgt BM Mtcl 923142-0 ADILTON RODRIGUES**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Mai 23.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 12 Abr 23, o **2º Sgt BM Mtcl 927116-3 VINÍCIUS AMORIM**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 08 (oito) dias para o seu tratamento, a contar de 06/04/2023. Após, apto para o serviço BM com restrição temporária por 07 (sete) dias, às seguintes atividades: operacional externo, esforço físico e longas permanências de pé”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus CÚRCIO Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 17 Abr 23, o **2º Sgt BM Mtcl 927152-0 LINDOMAR MOISES ROMANCINI**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 30 (trinta) dias para o

seu tratamento, a contar de 14/04/2023. Reavaliar em 15/05/2023”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus CÚRCIO Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 26 Abr 23, o **2º Sgt BM Mtcl 923192-7 RODRIGO FERREIRA**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 07 (sete) dias para o seu tratamento, a contar de 22/04/2023. Após, apto para o serviço do BM com restrição temporária por 15 (quinze) dias às seguintes atividades: operacional externo, esforço físico, carregamento de carga”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus CÚRCIO Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

LUTO:

Defiro o pedido do **1º Sgt BM Mtcl 920403-2 FÁBIO LUCIANO BERNARDEZ**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, conforme Certidão de Óbito nº 108076 01 55 2023 4 00155 242 0051107 00 lavrada no 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Criciúma – SC, para ausentar-se no período de 08 (oito) dias consecutivos, a contar do dia 13 Abr 23, nos termos do que preceitua inciso II do artigo 66 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o artigo 21 do R-1 (RISG).

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

MOVIMENTAÇÃO:

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

2º Sgt BM Mtcl 929085-0 ÍTALO RODRIGO HESSLER SILVEIRA do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá para o 1º/2ª/4º BBM – Içara – por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 11098/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de abril de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA

Diretor Interino de Pessoal CBMSC (*Nota nº 384-23-DP: Movimentação Com Ônus*)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 932370-8 CARLOS EDUARDO LEANDRO do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio para o 1ª/3º/4º BBM – Araranguá – por interesse próprio, conforme Processo SGPe CBMSC 11566/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 26 de abril de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZADiretor Interino de Pessoal CBMSC (*Nota nº 388-23-DP: Movimentação Sem Ônus*)**REQUISIÇÃO JUDICIAL:**

Do 2º Sgt BM Mtbl 927153-8 FELIPE ROSA POSSAMAI, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma, no dia 22 Jun 23, às 14h15min, na 4ª Vara Cível da Comarca de Criciúma, com a finalidade de prestar depoimento na qualidade de testemunha, conforme determinação contida no Ofício nº 310042226286, de 26 Abr 23, assinado pelo Sr. Rafael Milanesi Spillere, Juiz de Direito.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**AJUDA DE CUSTO:**

Referência: SGPe CBMSC 00001178/2023

ASSUNTO: Trata-se de requerimento formulado pelo **Cb BM Mtbl 379288-9 RAFAEL LUIS ALVES**, pelo qual pleiteia a concessão da indenização de ajuda de custo, prevista no artigo 44º da Lei Estadual nº 5.645, de 30 de novembro de 1979, em decorrência da sua movimentação por interesse da Administração Pública, dos municípios de Criciúma para Araranguá, ocorrido em 14 de dezembro de 2020, 18 de outubro de 2021 e 1º de dezembro de 2022, bem como dos municípios de Araranguá para Criciúma, em 14 de março de 2021 e em 7 de março de 2022.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

1. Acolher na íntegra a MANIFESTAÇÃO nº 24/2023/ASSJUR, da lavra do 1º Ten BM GUSTAVO JOHN ROESNER, Chefe da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, como razões para decidir, pelo indeferimento do requerimento por ausência de previsão de concessão da indenização de ajuda de custo no rol estabelecido pelo Anexo Único da Portaria nº 427, de 9 de novembro de 2020, e da Portaria nº 87, de 14 de fevereiro de 2022, vigente à época das movimentações.

2. Determino o encaminhamento do presente processo à DP para que:

- a) seja dada ciência ao Cb BM RAFAEL LUIS ALVES sobre o teor desta decisão;
- b) após, providenciar a publicação da presente decisão em BCBM e arquivar.

Florianópolis, 13 de abril de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZAComandante-Geral do CBMSC (*SGPe CBMSC 1178/2023*)**BANCO DE HORAS (DISPENSA):**

Dispensar do serviço, a partir das 08h00, do dia 28 Abr 23, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtbl 931724-4 MATEUS ISOPPO**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio.

Capitão BM RICARDO CAVALER BIANCHI

Comandante do 2º/3ª/4º BBM

Autorizo dispensa do serviço, a partir das 08h00 do dia 24 Abr 23, às 08h00 do dia 25 Abr 2023, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 933531-5 VITOR BORGHEZAN MOZERLE**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara.

Capitão BM ERIC GOMES VAMERLATI

Comandante da 2ª/4º BBM (SGPe CBMSC 11188/2023)

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 28 Abr 23, do **Cb BM Mtcl 349280-0 ROGÉRIO MAIA DA SILVA**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, por conclusão de férias regulamentares.

Em 02 Mai 23, do **Cb BM Mtcl 651834-6 FELIPE ROVARIS DE LUCA**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, por conclusão de férias regulamentares.

Em 20 Abr 23, do **Cb BM Mtcl 933590-0 BRUNO SAVARIS LEANDRO**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

A **Cb BM Mtcl 930101-1 KÊNIA DE QUADRA DAGOSTIM**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Mai 23.

Ao **Cb BM Mtcl 321067-7 EDUARDO LUIZ MARTINS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Mai 23.

Ao **Cb BM Mtcl 930610-2 THIAGO DOS SANTOS JOSÉ**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Mai 23.

Ao **Cb BM Mtcl 655904-2 RODRIGO GONÇALVES BARP**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Mai 23.

MOVIMENTAÇÃO:

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 933531-5 VITOR BORGHEZAN MOZERLE do 1º/2ª/4º BBM – Içara para o 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga – por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 11098/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 25 de abril de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 929086-9 CARLOS FELIPE FURLAN CARVALHO do 1º/2ª/4º BBM – Içara para o 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga – por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 11098/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de abril de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 609878-9 ANDERSON SANTANA GONÇALVES do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá para o 1º/2ª/4º BBM – Içara – por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 11098/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 21 de abril de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA

Diretor Interino de Pessoal CBMSC (*Nota nº 384-23-DP: Movimentação Com Ônus*)

IV – ALTERAÇÕES CTISP

Ao **S Ten BM Mtcl CTISP 920320-6 NADIR JACINTO JOSÉ**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Mai 23.

V – TRANSCRIÇÃO

Sem alterações.

VI – PORTARIAS

PORTARIA Nº 002/2023 – 3º/1º/3ª/4º BBM, DE 05/05/23.

O COMANDANTE DO 3º GRUPO DO 1º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM),

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao 2º Grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 2) – a contar de 05 de maio de 2023, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC DEIVID GENUINO SARTOR

Art. 2º Promover ao 3º Grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 1) – a contar de 05 de maio de 2023, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC MICHELE LUMERTZ ALEXANDRINO
BC KELEN EVANGELISTA NART
BC CAMILA SOARES NARVAEZ**

Art. 3º Promover ao 4º Grau (Bombeiro Comunitário Sênior Classe 3) – a contar de 05 de maio de 2023, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC FABIANO CREPALDI
BC DIEGO ELIAS
BC SILVANO DARABAS BORGES**

BC MÁRCIA REGINA BIFF
BC ISMAEL SIMONI FERREIRA

Art. 4º Promover ao 5º Grau (Bombeiro Comunitário Sênior Classe 2) – a contar de 05 de maio de 2023, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC JHONATAN FARIAS CIDADE
BC RAFAEL PIOVEZAN SILVEIRA
BC MARCOS PIETSCH MILIOLI
BC LENADRO ELIAS
BC FABRÍCIO SALVADOR DA SILVA

Art. 5º Promover ao 7º Grau (Bombeiro Comunitário Pleno Classe 3) – a contar de 05 de maio de 2023, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC MICHEL MANENTI DOS PASSOS
BC ALISON RAIMUNDO PEREIRA
BC EMANOEL DA SILVA
BC MAICON VICENTE RODRIGUES

Art. 6º Publicar em Boletim Interno.

Turvo, 24 de abril de 2023.

1º Sgt BM RAFAEL ZILLI BORGES
Comandante do 3º/1º/3ª/4º BBM

PORTARIA Nº 205/CBMSC, DE 05/04/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **3º Sgt BM RR Mtcl 918364-7-30 JUCEMAR APOLINÁRIO**, para atuar em função administrativa no 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, no período de 05/04/2023 a 04/04/2025, conforme processo CBMSC 8180/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (*Pub DOE 21.997 de 12/04/2023*)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**ELOGIO:**

Aprovo o elogio proposto pelo **S Ten BM Mtcl 927147-3 CLEITON DE BEM ALBINO** ao **CB BM 927127-9 LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, e aos seguintes BBCC: **BC CPF 06864103943 BRUNO NUNES BARBOSA**, **BC CPF 08269140988 NELSON GONÇALVES JÚNIOR**, **BC CPF 00676965970 TIAGO MENDES**, **BC CPF 07142866993 EDUARDO ALVES LUIZ**, **BC CPF 03751447067 NICOLI SANTANA DA SILVA**, **BC CPF 82388610982 GISELI TRENTO ANDRADE E SILVA**, **BC CPF 04609317923 BRENO PEREIRA DELA BRUNA** E **BC CPF 63836408015 MAX LEANDRO MIRANDA MELLO DA SILVA** por terem realizado, de forma voluntária, o treinamento de atendimento pré-hospitalar realizado entre os dias 27 de fevereiro e 04 de março do corrente ano, que contou com a participação de vinte e três bombeiros comunitários do GBM de Morro da Fumaça. Os bombeiros citados foram responsáveis por ministrar lições teóricas e práticas durante toda a semana de instruções, além de possibilitar a realização de um simulado com quatro oficinas, abordando cenas distintas para aplicação do conhecimento trabalhado no decorrer do treinamento. Desta forma, faço saber que o comando do GBM de Morro da Fumaça reconhece o empenho desta equipe e externo aqui minha admiração pelo altruísmo e compromisso com os colegas de farda.

Individual;
Averbe-se;

Capitão BM ERIC GOMES VAMERLATI
Comandante da 2ª/4º BBM

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 02 de maio de 2023.

Assina:

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1Y7EAI55**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA (CPF: 005.XXX.589-XX) em 02/05/2023 às 16:43:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 14:45:42 e válido até 25/03/2119 - 14:45:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIwNI8yMDZfMjAyM18xWTdFQUk1NQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000206/2023** e o código **1Y7EAI55** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.